



RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA

PROJETO DE LEI Nº 062 /2017-CMM

EMENTA: dispõe sobre a criação das Olimpíadas Estudantis no Município de Macaíba/RN, e dá outras providências.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a criar e realizar as olimpíadas das ciências (matemática, biologia, física, química e ciências humanas) nas escolas existentes no município de Macaíba/RN.

Art. 2º. O Município de Macaíba premiará os principais vencedores do município de Macaíba.

Art. 3º. Está Lei será regulamentada por Decreto do Poder Executivo Municipal, e as despesas decorrente desta Lei correrão por contas das dotações orçamentária do próprio município ou advindo de outras fontes de financiamento.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaíba(RN), Sala das Sessões Augusto Severo, em 14 de novembro de 2017.

JOSÉ FRANÇA SOARES NETO

Vereador/Relator